

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.505/GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS − IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União − DOU № 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 − Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 56153/2024 - PROAD/REITORIA, de 17/10/2024, contido no Processo nº 23443.012961/2024-39, **R E S O L V E**:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é Contratação de Soluções Tecnológica para Gestão de Obrigações Tributárias e Automação de Retenções Fiscais do IFAM.

Servidores	Lotação/ <i>Campus</i>	Função
Tatyane Correia Coutinho	PROAD	Gestor da Contratação
Gean Max Angelim de Lima	PROAD	Gestor da Contratação
Deborah Barbosa Azedo	PROAD	Integrante Técnico
Vanessa Barbosa Santiago	PROAD	Fiscal Técnico
Lucicleia Freitas Pereira	PROAD	Membro

Art. 2º À Pró-Reitoria de Administração — PROAD, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM